



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 020/2025.
PROCESSO Nº 7503/2025.

AUTOR:

ENCAMINHAMENTO: Poder Executivo.

Respondido em :

Por

Nº

de.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 020/2025.

Senhor Presidente: Evanio Couto Carneiro

O Vereador que este subscreve, requer, ao Senhor Presidente que, nos termos regimentais, encaminhe o seguinte Pedido de Parecer ao chefe do Executivo Municipal Sr Gilberto da Costa Silva

Que seja informado a esta Casa Legislativa o que segue:

A) Quais automóveis possui cada departamento da Prefeitura com suas placas e respectivas secretarias.

B) Quais automóveis estão de acordo com a Lei 3095/2023

JUSTIFICATIVA

Justifico tal solicitação atendendo ao clamor da comunidade, que busca nesta Casa Legislativa respostas para suas reivindicações.

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº. 3095/2023

“Dispõe da obrigatoriedade de identificação com adesivos nos veículos, máquinas e equipamentos, próprios ou alugados, para prestação de serviços no município de Cidreira e dá outras providências.”

Esta bancada legislativa cumpre seu objetivo de legislar, estudar e fiscalizar os assuntos submetidos ao seu exame pelo Executivo Municipal, garantindo transparência e fazendo cumprir a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Portanto, torna-se imprescindível a apresentação clara e específica dessas informações.

Cidreira, 22 de setembro de 2025.


Jerri Adriani da Silva Andrade
Ver. Líder da bancada do PSDB